



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 126/2023, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 29, Inciso XIII, da Resolução nº 016/90, Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a partir do dia **04/10/2023**, a servidora **SHEILA NOBRE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula – 00749, do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, do vereador Aprígio Luis Rodrigues.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos três dias do mês de Outubro do ano de 2023.

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
03/10/2023.

Salatiel Dias Bebianio
Diretor Legislativo